

M
gadic
Afonso

Honorable
15/07/2022
[Signature]

ATA N.º 3

Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras ou categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área funcional de direito)

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho n.º 19-PCM/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 21 de Junho de 2022, proferido no uso das competências que lhe são conferidas pela al. a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituído por

- Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo, técnica superior jurista, Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso da ULS da Guarda, que presidiu;
- Jacinto Dias, Técnico Superior Jurista, do Instituto Politécnico da Guarda, como 1.º Vogal efetivo;
- António José Martins Afonso, Diretor dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda, como 2.º Vogal efetivo.

Aberta a reunião e após verificação dos elementos que compõem a candidatura apresentada, o Júri, na sequência do que havia deliberado em reunião realizada no passado dia 11 de Julho, deliberou atribuir a seguinte classificação à Avaliação Curricular, conforme Ficha classificativa da Avaliação Curricular a que se refere o Anexo I da respetiva ata.

Avaliação Curricular:

Identificação dos Candidatos	Valoração Obtida na AC	AC (50%)
Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho	13,95	6,975 valores

2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Seguidamente o Júri procedeu à realização e valoração da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que teve como objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais da única candidata admitida, de acordo com os fatores de apreciação definidos na ata n.º 1 e Guião previamente estabelecido, tendo determinado o seguinte resultado, conforme Ficha classificativa da EPS, a que se refere o Anexo II da presente ata:

Identificação dos Candidatos	Valoração Obtida na EPS	AC 50%
Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho	18,00	9,00

Classificação Final:

Conforme previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura, a classificação final da candidata (numa escala classificativa de 0 a 20 valores), será a que resultar da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtida em cada método de seleção, através da seguinte formula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EPS \times 50\%)$$

Identificação dos Candidatos	AC (50%)	EPS (50%)	CF
Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho	6,975	9,00	15,975

Assim, em face dos elementos atrás produzidos, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final nos seguintes termos:

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL		
Lugar	Identificação dos candidatos	Classificação Final
1.º	Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho	15,975 valores

m

Decisão final e participação dos interessados:

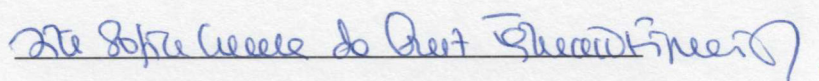
Tendo em consideração que a decisão é inteiramente favorável à interessada, o júri, de forma a conferir celeridade ao procedimento e fundamentado no art.º 124.º, n.º 1, al. f), do CPA – Código do Procedimento Administrativo, deliberou a dispensa de audiência prévia a que se refere o art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, e submeter a lista unitária de ordenação final, anexa à presente ata, acompanhada das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, a homologação do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara, em consonância com o estabelecido no n.º 2 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, citada.

Após o ato de homologação, a lista de ordenação final deverá ser notificada à interessada, afixada em local visível e público e ainda disponibilizada na página eletrónica do Município.

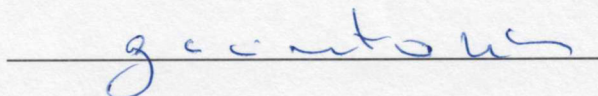
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

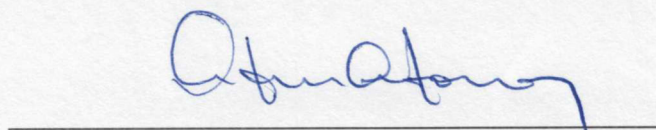
A Presidente Júri



O 1.º Vogal Efetivo



O 2.º Vogal efetivo



07
gale
Ata

**Procedimento concursal para recrutamento em regime de mobilidade intercarreiras
ou categoria para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior
(área funcional de direito)**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no Art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, é a seguinte a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, a que se refere a oferta publicada na BEP em 22/06/2022, sob o Código OE202206/0750:

Candidatos aprovados:

Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho 15,975 Valores

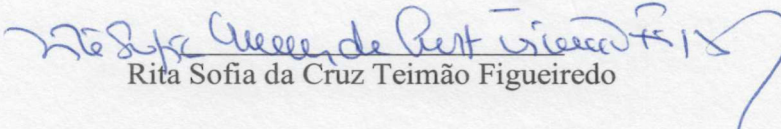
Candidatos não aprovados:

(Não houve)

2 – Do ato de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme determina o art.º 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Figueira de Castelo Rodrigo, 13 de Julho de 2022

A Presidente do Júri do Concurso


Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo

FICHA CLASSIFICATIVA DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
Técnico Superior (área funcional de direito)
ANEXO II

*M
golic
afab*

FACTORES DE APRECIÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS	APRECIÇÃO	VALORAÇÃO
MOTIVAÇÃO	Insuficiente	Muito Pouca Motivação	4
	Reduzido	Pouca Motivação	8
	Suficiente	Motivação Razoável	12
	Bom	Muita Boa Motivação	16
	Elevado	Excelente Motivação	20
CONHECIMENTOS DAS TAREFAS, FUNÇÕES E ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO	Insuficiente	Muito Poucos Conhecimentos	4
	Reduzido	Poucos Conhecimentos	8
	Suficiente	Conhecimentos Razoáveis	12
	Bom	Muito Bons Conhecimentos	16
	Elevado	Excelentes Conhecimentos	20
CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO VERBAL	Insuficiente	Dificuldade de Expressão Verbal e Comunicação	4
	Reduzido	Pouca Capacidade de Comunicação e Expressão Verbal	8
	Suficiente	Capacidade de Comunicação e Expressão Verbal razoáveis	12
	Bom	Muita Boa Comunicação e Expressão Verbal	16
	Elevado	Excelente Comunicação e Expressão Verbal	20
CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Insuficiente	Muito Pouca Capacidade de Relacionamento Interpessoal	4
	Reduzido	Pouca Capacidade de Relacionamento Interpessoal	8
	Suficiente	Capacidade de Relacionamento Interpessoal razoável	12
	Bom	Muita Boa Capacidade de Relacionamento Interpessoal	16
	Elevado	Excelente Capacidade de Relacionamento Interpessoal	20

FACTORES DE APRECIÇÃO (valoração para cada fator – 0 a 20)	APRECIÇÃO	VALORAÇÃO
- Motivação	Excelente Motivação	20,00
- Conhecimentos das Tarefas, Funções e Atividades Inerentes ao Posto de trabalho	Muito Bons Conhecimentos	16,00
- Capacidade de Comunicação e Expressão Verbal	Muita Boa Comunicação e Expressão Verbal	16,00
- Capacidade de Relacionamento Interpessoal	Excelente Capacidade de Relacionamento Interpessoal	20,00

18,00 valores

Candidata: Maria Teresa de Sousa Mota Branquinho
Data: 13/07/2022
Hora: 10,00 Horas